



AVISO

Defesa da Floresta Contra Incêndios / Gestão de combustíveis num raio de 50 metros em torno das edificações

Eurico Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, vulgo GIPS, da Guarda Nacional Republicana irá proceder ao levantamento de campo de todos os terrenos que se encontrem abandonados ou em situação de abandono num raio de 50 metros em torno de todas as edificações do concelho de Castro Daire.

Esta ação, em consonância com o Município de Castro Daire, terá numa primeira fase, carácter de sensibilização e sinalização de infrações, para que todos os proprietários, usufrutuários, arrendatários e demais entidades que detenham, a qualquer título, terrenos confinantes a edificações procedam à gestão de combustíveis / limpeza de terrenos numa faixa de 50 metros em torno daquelas edificações.

Após a primeira abordagem, a referida ação passará a carácter de levantamento de autos de notícia e posterior contraordenação com coima graduada entre 140€ a 5000€ para todos aqueles que não tenham providenciado à gestão de combustíveis nos termos definidos no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, com as últimas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio.

Para esclarecimentos adicionais, dúvidas ou denúncias, poderá consultar:

Gabinete Técnico Florestal do Município de Castro Daire, sito na Rua **Dr. Pio Figueiredo, n.º 42**, nas horas normais de expediente, ou através do e-mail gtf@cm-castrodaire ;

GIPS sito no Comando Territorial de Viseu, EN16-Ribeira de Mide, Abraveses ou através do n.º 232467958, ou e-mail ui.gips.3c.vis@gnr.pt; e na Rua Padre Franklim Coimbra, Santa Comba Dão, ou através do n.º 232888489, ou e-mail ui.gips.3c.scd@gnr.pt ;

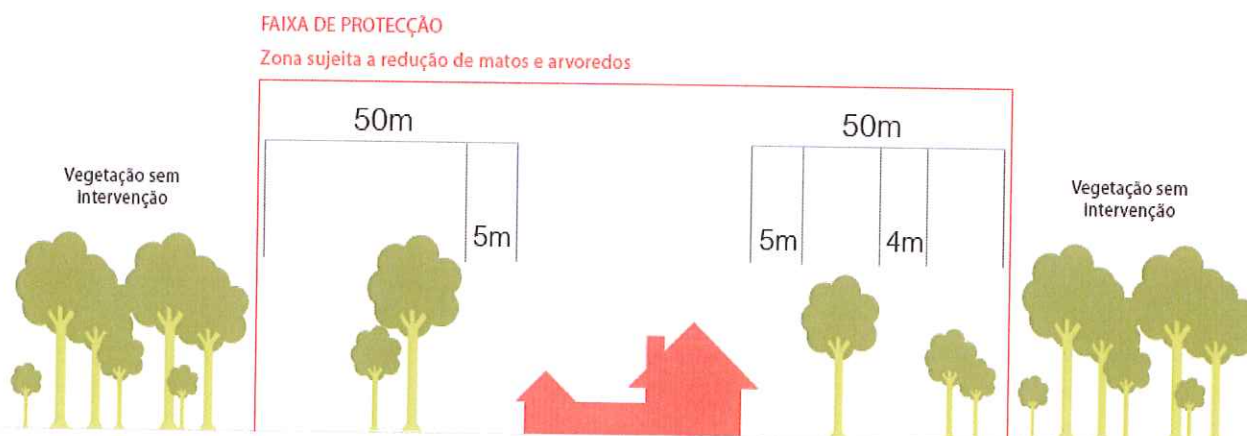
Para que conste, o presente aviso irá ser afixado e divulgado nos locais de estilo e na página de Internet do Município de Castro Daire – www.cm-castrodaire.pt ;

Castro Daire, 17 de maio de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Eurico Moita)

Esquema interpretativo das faixas de proteção em torno das edificações



Em caso de incumprimento do proprietário dos terrenos pode ser aplicada uma coima que varia entre os 140 euros a 5000 euros